



MBR COMERCIO DE ISOLANTES TERMICOS E REFRATARIOS LTDA ME  
RUA MONTEZUMA DE CARVALHO, 351GALPAO 01  
IRIRIÚ - 89227-617  
JOINVILLE - SC (47) 3437-0600

# Representação Gráfica de CCe

(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101104219010874351100010555001000008100100084131501

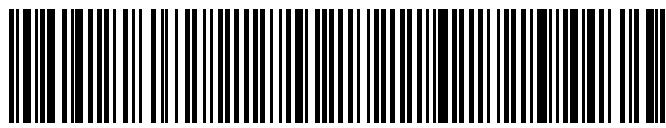
Criado em : 22/02/2019 14:13:30

Procoloco: 342190026827392 - Registrado na SEFAZ em: 22/02/2019 14:16:50

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**CNPJ do Destinatário: 14.309.992/0001-48**

**Nota Fiscal: 000.008.100 - Série: 001**



4219 0108 7435 1100 0105 5500 1000 0081 0010 0084 1315

*A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.*

## CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

**referente ao primeiro item na nota fiscal, segue CST correta 200.**

*Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal. A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*